

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"

CNPJ: 01.822.324/0001 - 78

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ BURITI NETO

PROJETO DE LEI Nº 448/2020.

JOSÉ BURITI NETO, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

SÚMULA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PARAÍBA AO PASTOR JOÃO BATISTA DE MEDEIROS.

Artigo 1º - Fica concedido o título de **CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE COREMAS** ao Pastor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade coremense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o(a) Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

José Buriti Neto

José Buriti Neto

Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
de 08 de 21
As 18 hrs

Francisco R. Schmitt de Sousa
Secretário Geral/Relator
CPF: 093.257.204-32

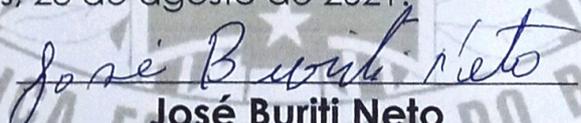
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Santa Luzia - PB, aos 18 de fevereiro de 1966. É filho do Senhor Antônio Marcelino de Medeiros e da Senhora Alzira Gonçalves de Medeiros. É casado a 27 anos com a Senhora Maria Rejane da Cruz Medeiros, com quem teve 02 (dois) filhos: Tiago da Cruz Medeiros e Natalia da Cruz Medeiros.

Formado em Teologia, pelo Seminário Evangélico de Patos, atuou como Pastor em várias cidades da Paraíba, entre elas: São Mamede, Cuité, Santa Rosa de Viterbo - SP, até a sua chegada na cidade de Coremas, nos anos de 2011. Sua vida de pastor sempre foi voltada para programas sociais, onde desenvolve atualmente o Projeto Geração Futuro que atende a mais de 300 crianças, entre 03 e 04 anos, onde recebem além de outros, alimentação, cuidados médicos, a prática de esportes, lazer, entre tantos outros.

Corajoso e destemido, nosso homenageado sempre foi considerado um exímio de solidariedade e amor ao próximo; Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.


José Buriti Neto
Vereador autor da propositura